

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Anexo ao requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e
Competências da carreira PCCTAE

Servidor	José Clevio Carvalho Alves
SIAPE	2178978
Cargo	Técnico em Edificações
Lotação	SECAP/SPU-SE/MGI

Aracaju/SE, 16/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	6
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	6
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	9
4. Relatório Descritivo e Pontuação	11
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	11
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	12
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	13
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	15
5. Conclusão do Servidor	16

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Alteração de exercício para composição da força de trabalho da SPU/MGI
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194, bairro São José - Aracaju/SE
Nome	José Clevio Carvalho Alves
SIAPE	2178978
Cargo	Técnico em Edificações
Data de ingresso em IFE	07/11/2014
Nível de classificação	D
Lotação	SECAP/SPU-SE/MGI
Função/encargo atual	-
Telefone/e-mail	██████████ / ██████████@gmail.com

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	77,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	7
Pontuação excedente / banco de pontos	25,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	-
Processo de concessão anterior	-

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, José Clevio Carvalho Alves, SIAPE 2178978, Técnico em Edificações, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, vinculado ao Ministério da Educação, e destaca-se o ingresso na Instituição Federal de Ensino em 07/11/2014. Para fins deste requerimento, considera-se o nível de RSC pretendido: V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 25,5 ponto(s); saldo de concessão anterior: 0; e sem processo de concessão anterior.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública e participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo / Almoxarifado do Campus Socorro, referente ao exercício de 2017. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou

comitês previstos no âmbito da administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria IFS nº 3903/2017, de 21/12/2017.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro a atuação na Comissão Eleitoral Local do processo de consulta a comunidade para escolha dos diretores gerais dos campi Estância, Itabaiana e Glória do Instituto Federal de Sergipe – IFS/Mandato 2016-2018. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria IFS nº 1327/2016, de 13/05/2016.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia para o exercício de 2017. A experiência apresentada também vincula-se ao item 3, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista da Portaria IFS nº 119/2017, de 16/01/2017.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Socorro, referente ao exercício de 2017, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios analítico e sintético. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3, relacionado à participação como membro de comissão no âmbito da administração pública, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro na Portaria IFS nº 2431/2017, de 06/09/2017.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a comissão responsável pela Instrução Normativa que trata da gestão e fiscalização de contratos administrativos. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra igualmente referência no item 3, associado à participação como membro, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo a Portaria IFS nº 2570/2025, de 11/08/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão e inovação. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em capacitação com carga horária mínima de 10 horas, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, ganha destaque a participação do curso de Capacitação SUAP - PGD 2.0, no período de 01/07/2024 a 07/08/2024, com conteúdo programático: Cadastros básicos, Plano de Entregas do Setor, Plano Individual de Trabalho, Relatório Individual de Trabalho, e Demais funcionalidades. A atividade se relaciona ao item 11, referente à participação em capacitação, fórum, oficina, workshop ou congresso de interesse institucional, com carga horária mínima de 10 horas, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme o Certificado de participação do curso de Capacitação SUAP - PGD 2.0, emitido pelo IFS, período: 01/07/2024 a 07/08/2024, carga horária: 40 horas.

A relação entre essa experiência e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação e exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência

das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque a elaboração de termo de referência e demais providências inerentes às atividades de unidade gerenciadora de equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, além da manutenção preventiva de excedentes sob demanda, corretiva sob demanda, desinstalação sob demanda e instalação sob demanda com insumos por conta da contratada, nos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar nos prédios da Reitoria e demais campi do Instituto Federal de Sergipe. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Termo de referência anexado ao processo, de 11/05/2022, constante no processo SEI/IFS nº 23060.000337/2022-21, e conforme a Portaria IFS nº 345 de 11 de fevereiro de 2022.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, e merece registro a gestão do Contrato nº 17/2017, firmado com a Empresa ADELSERVICE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.997.585/0001-94, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação com insumos por conta da contratada, nos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar, nos prédios da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado ao exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria IFS nº 3623/2018, de 26/11/2018.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a gestão do Contrato nº 23/2012, firmado com PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS - ME, CNPJ 04.026.380/0001-94, referente à locação de imóvel situado na av. Jorge Amado, 1551, loteamento Garcia, bairro Jardins, Aracaju-SE, para abrigar, temporariamente, as instalações da Reitoria do IFS. A experiência apresentada igualmente vincula-se ao item 3, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista da Portaria IFS nº 3670/2018, de 29/11/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2021 - Saneando Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 10.728.444/0001-00, referente à contratação de serviços manutenção preventiva, corretiva e instalação com insumos por conta da contratada, nos aparelhos condicionadores de ar,

bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar nos prédios da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe. O enquadramento informado aproxima esta atuação também do item 3, em razão da natureza das atividades desenvolvidas a partir da designação de gestor e fiscal do contrato. A experiência é indicada com registro na Portaria IFS nº 639/2021, de 24/03/2021.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a gestão e fiscalização do Contrato nº 41/2023 - MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.973.178/0001-38, referente a contratação de serviços continuados de apoio administrativo. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3, associado ao exercício de atividades de gestão e fiscalização de contratos, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo a Portaria IFS nº 3348/2023, de 15/12/2023.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a gestão do Contrato nº 01/2023 - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ: 05.340.639/0001-30, referente a contratação de serviços de contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado de combustíveis com utilização de cartão eletrônico ou magnético, envolvendo a implantação do sistema e o fornecimento (gasolina, etanol e diesel), visando atender aos veículos pertencentes à frota do Instituto Federal de Sergipe (Reitoria). A atuação descrita encontra amparo no item 3, que contempla as atividades de gestão contratual, e demonstra relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria IFS nº 846/2024, de 12/04/2024.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a fiscalização do Contrato nº 25/2024 - VIA TURISMO E LOCAÇÕES de veículos, CNPJ: 11.249.239/0001-16, referente a contratação de serviços comuns de locação de veículos, para atender às demandas de transporte de membros da comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, Campus ou Reitoria. O registro informado também se insere no item 3, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo na Portaria IFS nº 2373/2024, de 01/10/2024.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a gestão do Contrato nº 19/2025 - CRE Serviços e Representação Comercial EIRELI, CNPJ: 34.727.415/0001-83, referente à contratação de serviços continuados de apoio administrativo, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda (diárias de 8 horas). Essa experiência se relaciona ao item 3 por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos e é indicada à vista da Portaria IFS nº 1279/2025, de 07/05/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Função Gratificada FG-01 e de Função Gratificada FG-04, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, a função gratificada em nível FG-01 evidencia atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a função de Coordenador de Fiscalização de Contratos da Reitoria - CFCR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria, código FG-01, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portarias IFS nº 2894/2023 e 1977/2026, de 09/11/2023 e 03/07/2026, respectivamente.

Também integra essa trajetória, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, a função gratificada FG-04 que evidencia a experiência do servidor na condução de atividades, equipes e rotinas relevantes para o adequado funcionamento institucional, referente ao registro da função de Coordenador de Manutenção Predial da Reitoria - CMP/CMPP/DIPOP/PROAD/Reitoria, código FG-04, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 4, voltado ao exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo nas Portarias IFS nº 3325/2018 e 3039/2022, de 31/10/2018 e 31/10/2022, respectivamente.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se a comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo / Almoxarifado do Campus Socorro, referente ao exercício de 2017, a comissão Eleitoral Local do processo de consulta à comunidade para escolha dos diretores gerais dos campi Estância, Itabaiana e Glória do Instituto Federal de Sergipe – IFS/Mandato 2016-2018, a comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia para o exercício de 2017, a comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Socorro, referente ao exercício de 2017, e a comissão responsável pela Instrução Normativa que trata da gestão e fiscalização de contratos administrativos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, a experiência registrada permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, e apoio à inovação. Destacando a participação no curso de Capacitação SUAP - PGD 2.0, no período de 01/07/2024 a 07/08/2024, conteúdo programático: Cadastros básicos, Plano de Entregas do Setor, Plano Individual de Trabalho, Relatório Individual de Trabalho, e Demais funcionalidades. Esse item deve ser lido em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a elaboração de termo de referência e demais providências inerentes às atividades de unidade gerenciadora de equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, além da manutenção preventiva de excedentes sob demanda, corretiva sob demanda, desinstalação sob demanda e instalação sob demanda com insumos por conta da contratada, nos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar nos prédios da Reitoria e demais campi do Instituto Federal de Sergipe, a gestão do Contrato nº 17/2017, firmado com a Empresa ADELSERVICE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.997.585/0001-94, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de refrigeração, a gestão do Contrato nº 23/2012, firmado com PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS - ME, CNPJ 04.026.380/0001-94, referente à locação de imóvel para abrigar, temporariamente, as instalações da Reitoria do IFS, e a gestão do Contrato nº 41/2023 - 41/2023, firmado com a Empresa MASTERSERV

EMPREENHIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.973.178/0001-38, referente a contratação de serviços continuados de apoio administrativo. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se função de Coordenador de Fiscalização de Contratos da Reitoria - CFCR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria, código FG-01, e a função de Coordenador de Manutenção Predial da Reitoria - CMP/CMPP/DIPOP/PROAD/Reitoria, código FG-04. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 77,5 pontos, distribuídos em 7 critérios específicos, com 19 documentos comprobatórios. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 3903/2017, emitido por IFS, data: 21/12/2017 Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo / Almojarifado do Campus Socorro, referente ao exercício de 2017

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1327/2016, emitido por IFS, data: 13/05/2016 Comissões Eleitorais Locais do processo de consulta a comunidade para escolha dos diretores gerais dos campi Estância, Itabaiana e Glória do Instituto Federal de Sergipe – IFS/Mandato 2016-2018
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 119/2017, emitido por IFS, data: 16/01/2017 Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia para o exercício de 2017
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2431/2017, emitido por IFS, data: 06/09/2017 Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Socorro, referente ao exercício de 2017, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios analítico e sintético
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2570/2025, emitido por IFS, data: 11/08/2025 Comissão responsável pela Instrução Normativa que trata da gestão e fiscalização de contratos administrativos
Subtotal			16,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Capacitação SUAP - PGD 2.0, emitido por IFS, período: 01/07/2024 a 07/08/2024, carga horária: 40 horas Participação do curso de Capacitação SUAP - PGD 2.0, no período de 01/07/2024 a 07/08/2024, conteúdo programático: Cadastros básicos, Plano de Entregas do Setor, Plano Individual de Trabalho, Relatório Individual de Trabalho, e Demais funcionalidades.
Subtotal			1	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 38/2022, e Portaria nº 345, de 11 de fevereiro de 2022, emitido por IFS, data: 11/05/2022, identificação: processo SEI/IFS nº 23060.000337/2022-21 Elaboração de termo de referência e demais providências inerentes às atividades de unidade gerenciadora de equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, além da manutenção preventiva de excedentes sob demanda, corretiva sob demanda, desinstalação sob demanda e instalação sob demanda com insumos por conta da contratada, nos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar nos prédios da Reitoria e demais campi do Instituto Federal de Sergipe.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1	4,5	Portaria institucional, nº 3623/2018, emitido por IFS, data: 26/11/2018 Gestão do Contrato nº 17/2017, firmado com a Empresa ADELSERVICE INSTALAÇÃO,

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	acordos ou instrumentos correlatos	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.997.585/0001-94, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação com insumos por conta da contratada, nos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar, nos prédios da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 3670/2018, emitido por IFS, data: 29/11/2018 Gestão do Contrato nº 23/2012, firmado com PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS - ME, CNPJ 04.026.380/0001-94, referente à locação de imóvel situado na av. Jorge Amado, 1551, loteamento Garcia, bairro Jardins, Aracaju-SE, para abrigar, temporariamente, as instalações da Reitoria do IFS.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 639/2021, emitido por IFS, data: 24/03/2021 Gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2021 - Saneando Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 10.728.444/0001-00, referente à contratação de serviços manutenção preventiva, corretiva e instalação com insumos por conta da contratada, nos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar nos prédios da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 3348/2023, emitido por IFS, data: 15/12/2023 Gestão e fiscalização do Contrato nº 41/2023 - MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.973.178/0001-38, referente a contratação de serviços continuados de apoio administrativo.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou	Por designação Pontos por unidade:	4,5	Portaria institucional, nº 846/2024, emitido por IFS, data: 12/04/2024

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		Gestão do Contrato nº 01/2023 - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ: 05.340.639/0001-30, referente a contratação de serviços de contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado de combustíveis com utilização de cartão eletrônico ou magnético, envolvendo a implantação do sistema e o fornecimento (gasolina, etanol e diesel), visando atender aos veículos pertencentes à frota do Instituto Federal de Sergipe (Reitoria).
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2373/2024, emitido por IFS, data: 01/10/2024 Fiscalização do Contrato nº 25/2024 - VIA TURISMO E LOCAÇÕES de veículos, CNPJ: 11.249.239/0001-16, referente a contratação de serviços comuns de locação de veículos, para atender às demandas de transporte de membros da comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, Campus ou Reitoria.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1279/2025, emitido por IFS, data: 07/05/2025 Gestão do Contrato nº 19/2025 - CRE Serviços e Representação Comercial EIRELI, CNPJ: 34.727.415/0001-83, referente a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda (diárias de 8 horas).
Subtotal			34,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade:	13,5	Portaria institucional, nº 2894/2023 e 1977/2026, emitido por IFS, data: 09/11/2023

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		4,5 Meses comprovados: 31 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)		Função de Coordenador de Fiscalização de Contratos da Reitoria - CFCR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria, código FG-01.
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 48 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: 4×3 ponto(s) = 12 ponto(s)	12	Portaria institucional, nº 3325/2018 e 3039/2022, emitido por IFS, data: 31/10/2018 Função de Coordenador de Manutenção Predial da Reitoria - CMP/CMPP/DIPOP/PROAD/Reitoria, código FG-04.
Subtotal			25,5	
Total geral				77,5 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 77,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 16/07/2026

Assinatura: